



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPRA DIRETA Nº 31/2022

### 1. OBJETO

Contratação de serviço de aplicação de película insulfilm nos vidros dos veículos oficiais, conforme especificações técnicas e quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Aplicação de película insulfilm em vidros laterais e traseiro de veículo Toyota Corolla 2013/2014. Película com as seguintes especificações, podendo serem superiores: - Tecnologia nano carbono - 99% de rejeição UV - Rejeição de IR/infravermelho 56% - Construção sem metal  Incluso remoção de película insulfilm antiga nos vidros laterais e traseiro	02	MO

### 2. JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de substituição das películas insulfilm dos vidros dos 2 (dois) veículos oficiais da Câmara Municipal, placas AXS-3320 e AXS-3321, em vista do considerável desgaste e surgimento de bolhas (imagens em anexo);

Considerando que além da possibilidade de diminuição da proteção contra raios solares, a película desgastada e com bolhas pode prejudicar a visão do condutor durante manobras;

Diante dessas considerações, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para realizar a substituição das películas.

Cabe ainda salientar que a justificativa legal para esta aquisição não se dar por processo licitatório resite no inciso II, do artigo 24, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

“Art. 24. É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

### 3. O CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Um orçamento inicial foi feito pela empresa HD Window Films, apresentando as diversas opções e tecnologias de película disponíveis. Com base nesse orçamento inicial foram definidas as especificações base para cotação.

Em seguida foram enviados e-mails para várias empresas da cidade que realizam aplicação de película solicitando cotação; mas nenhuma delas manifestou interesse em participar do processo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Foi realizado contato telefônico também com outra empresa da cidade (Film & Cia/Bili) para fornecimento de cotação, mas a empresa acabou não participando do processo devido a pendências perante a fazenda municipal.

Diante do insucesso de cotação com empresas de Toledo, foi realizado contato com 3 (três) empresas da cidade de Cascavel especializadas em aplicação de películas (R.Films, Solar Films, Cazza Film); dentre as empresas citadas, 2 (duas) manifestaram interesse em participar do processo e forneceram orçamento.

O valor total global estabelecido em decorrência da identificação dos elementos que compõem o preço do objeto em virtude de pesquisa de preço no mercado e tabela abaixo, será de **R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)**:

Item	Qtd.	HD WINDOW FILMS		RAFAEL ROGER SPERANDIO FERRARI 04811027957 (R.FILMS)		CAZZA FILM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	
		Unit.	Total	Unit.	Total	Unit.	Total
1	02	790,00	1.580,00	880,00	1.760,00	700,00	1.400,00

## 3.1 – DA CLASSIFICAÇÃO

Diante das cotações realizadas, ficou vencedora a empresa **CAZZA FILM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com o valor global de **R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)**, e verifica-se que a mesma se encontra em regularidade com a Fazenda Municipal, Fazenda Federal, Contribuições com o FGTS e Contribuições Trabalhistas, conforme comprovantes anexos.

## 4. ENTREGA

### 4.1. PRAZO DE ENTREGA

Os serviços deverão ser realizados na sede da contratada, em até 3 (três) dias, após o recebimento da nota de empenho e autorização para realização do serviço conforme necessidade da Câmara.

### 4.2. UNIDADE FISCALIZADORA

Comissão de Recebimento.

### 4.3. LOCAL DE ENTREGA

Os veículos serão levados até a sede da contratada para realização dos serviços por servidores da Câmara Municipal.

## 5. PRAZO DE GARANTIA

O prazo de garantia será de no mínimo 3 (três) anos.

## 6. EXECUÇÃO DA GARANTIA

A constatação de irregularidades, observadas mesmo depois do recebimento definitivo ou pagamento, obriga a contratada a efetuar as correções, em no máximo 3 (três) dias após o recebimento da reclamação, arcando com todas as despesas decorrentes.

## 7. PAGAMENTO



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a realização do serviço, juntamente com a Nota Fiscal, e será realizado através de depósito em conta bancária de titularidade da empresa fornecedora, sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela empresa contratada.

## 8. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Deverá ser informada a disponibilidade orçamentária pelo departamento contábil financeiro.

## 9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

**Menor preço global.**

## 10. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Toledo, 14 de março de 2022.

**Valmir Alves de Moura**  
Coordenador do Depto. Administrativo

**Jairo Locatelli Lima**  
Assistente legislativo